



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585
Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbdf@gmail.com

CONTROLE N°: 838548

LIVRO N° 1814

FOLHA N°: 144



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos quanto esta virem que, **aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25/08/2026)**, nesta Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Poliana Oliveira Fernandes, escrevente, comparecem, de um lado como **OUTORGANTE DOADOR: A) CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Quadra CA 7, SN, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 61.919.643/0001-28, neste ato representada por seu representante **JAIRO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da CI nº CRO/PI 001137-T e do CPF n.º 261.657.163-34, com endereço e domicílio profissional sendo o mesmo da representada. E, de outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO: B) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Rua Cônego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 08.430.761/0001-95, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da CI CFO RN-004345 e do CPF n.º 072.031.344-90, com endereço e domicílio profissional sendo o mesmo da representada. Os presentes identificados como os próprios seus respectivos documentos de identidades e procuração ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. **1 - Pelo outorgante doador, na forma como vem representado, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel: UMA UNIDADE RESIDENCIAL SOB O N° 619, situado a rua Conego Leão Fernandes, no bairro do Tirol, Zona Leste, em Natal/RN, o qual mede 200,00m² de superfície, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 37391 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Natal/RN; 1.1 - DA AQUISIÇÃO:** O referido imóvel foi havido pelo doador por força do R.1 da matrícula e registro supra, estando livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais; **1.2 - DO CADASTRO E DO VALOR:** o imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal/RN sob o nº 3.020.0021.05.0426.0000.0. Foi apresentada Certidão de Débitos nº 0689769, emitida em 25/08/2026, válida até 24/09/2026, CV: 732518111297. Dá-se ao imóvel o valor de **R\$ 512.331,80** (quinhentos e doze mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **2 - DA DOAÇÃO:** Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, o(a)(s) DOADOR(A)(ES)(AS) resolve(m) **DOAR** o imóvel descrito no item 1 ao(à)(s) DONATÁRIO(A)(S), transmitindo-lhe(s) a posse e o domínio que até o momento exerciam sobre a referida cota parte dos imóveis, comprometendo por si, e seus sucessores a manter esta escritura sempre boa, firme e valiosa. **3 - DECLARAÇÕES DO DOADOR:** Pelo outorgante doador, na forma como vem representada, e foi dito: **3.1 - não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis objeto desta escritura, nem ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel, de acordo com o § 3º do art. 1º do Decreto 93.240/86; 3.2 - nos termos do artigo 165-A do Provimento CNJ nº 149/2023, que o(s) seu(s) representante(s) não se enquadra(m) na condição de pessoa politicamente exposta. 4 - DECLARAÇÕES DO DONATÁRIO:** Pelo donatário, na forma como vem representado, declara que: **4.1 - tem conhecimento de todos os documentos apresentados no item 5; 4.2 - que dispensa, por sua conta e risco, a apresentação da certidão de feitos ajuizados emitida pelo TRF1 em nome da doadora; 4.3 - nos termos do artigo 165-A do Provimento CNJ nº 149/2023, que o(s) seu(s) representante(s) não se enquadra(m) na condição de pessoa politicamente exposta; 4.4 - tem conhecimento do disposto no Artigo 6º do Decreto 34.982/DF, de 19/12/2013, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como afirma que possui imunidade tributária, responsabilizando-se pela apresentação do respectivo ato declaratório ao Registro de Imóveis competente, caso venha a ser exigido. 5 - DOS DOCUMENTOS:** Em seguida, foram-me apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos, dos quais o(s) Outorgado(s) declara(m) haver pleno conhecimento e aceita(m): **5.1 - Certidões de inteiro teor das matrículas dos imóveis objetos da presente, emitidas pelo Cartório do Registro Imobiliário competente, nos termos do Decreto nº 93.240/86; 5.2 - Documentos de identificação das partes e seus representantes; 5.3 - Certidão Enfitêutica nº 412/2026, CÓDIGO DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/ DF: 07.735.479/001-12
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585
Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbd@gmail.com

CONTROLE Nº: 838549

LIVRO Nº

1814

FOLHA Nº:

145

VALIDAÇÃO: 6b3afc46e0b0e25b53f59f057f897cec. **6 - DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes foram orientadas por este tabelião sobre a possibilidade de obtenção prévia das certidões de feitos ajuizados, em atendimento ao disposto no Artigo 45, "§5, VII", §6 do Provimento-Geral Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Para fins do disposto na Lei 7.433/85, o doador declara, sob as penas da lei, estar(em) quite(s) com a(s) obrigação(ões) condominial(is) referente(s) ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente, sendo que o donatário aceita(m) essa declaração como prova de quitação do(s) débito(s) condominial(is), ciente(s) de que, conforme dispõe art. 1.345 do Código Civil brasileiro, o(a)(s) adquirente(s) responde(m) pelo(s) débito(s) do(a)(s) alienante(s), em relação ao condomínio, inclusive multas e juro; A(s) parte(s) anteriormente nominada(s) e qualificada(s) declara(m) ainda, nos termos do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do DFT, o cumprimento das demais exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, bem como haverem fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os e lendo todo o ato, assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal por eventuais erros ou inexatidão dos mesmos. **Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI) e Declaração de Transação Imobiliária (DTI), na forma da Lei. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Provimento 39/2014-CNJ, procedi à consulta na base de dados do CNIB de **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, que gerou o resultado: **NEGATIVO**, conforme o código HASH: 0zn11yb5zt, sendo que esclareci as partes quanto ao significado desse resultado, inclusive quanto ao fato de que resultados positivos poderão ter como consequência a impossibilidade de registro do direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li em voz alta, aceitaram como está redigida e assinam. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00455995, paga no valor total de R\$ 2.490,81, sendo valor dos emolumentos: R\$ 2.217,01, valor do CCRCPN: R\$ 155,19 e valor do ISS: R\$ 118,61. Eu (a.a) POLIANA OLIVEIRA FERNANDES, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). E eu, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, TABELIÃO SUBSTITUTO, dou fé e assino. JAIRO SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu , POLIANA OLIVEIRA FERNANDES, ESCRIVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.

Selo: TJDFT20260170235883VDEP

Consulte a autenticidade do selo digital no endereço eletrônico: www.tjdft.jus.br.



EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.


POLIANA OLIVEIRA FERNANDES
ESCRIVENTE

